

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 327749

Entidade:

Código: 0071-3 Sigla: PRECE CNPJ: 30.030.696/0001-60
Razão Social: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Plano:

CNPB: 1983000183 Sigla: PRECE I Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO PRECE I
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO MIBA: 2567 MTE: 2567
Empresa Externa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/07/2019 Dt. Avaliação: 31/12/2019

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 169

Observações:

A duração do passivo foi calculada conforme metodologia prescrita na Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Previc nº 10/2018, calculada de acordo com o sistema Venturo disponibilizado pela Portaria nº 86/2019 da PREVIC, considerando o fluxo de benefícios posicionado em 31/12/2019.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
A COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL CONSISTIRÁ NUMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ANUAL DE PAGAMENTO ÚNICO, IGUAL A 1/12 (HUM DOZE AVOS) DA RESPECTIVA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA EM DEZEMBRO, POR MÊS COMPLETO DE COMPLEMENTAÇÃO RECEBIDA AO LONGO DO ANO CORRESPONDENTE.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
DESDE QUE O PARTICIPANTE RECOLHA À PRECE O FUNDO DE COBERTURA CORRESPONDENTE AO AUMENTO DE ENCARGOS EM DECORRÊNCIA DESSA ANTECIPAÇÃO DIMENSIONADO ATUARIALMENTE, O BENEFÍCIO SERÁ:					
1) CELETISTA: RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DA APOSENTADORIA PAGO PELO INSS (MÍNIMO DE 20% DO SRB)					
2) ESTATUTÁRIO: RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR A SER PAGO PELO ESTADO (RESPEITANDO O MÍNIMO) O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELA REDUÇÃO DO VALOR DA APOSENTADORIA ANTECIPADA A QUAL SERÁ CALCULADA ATUARIALMENTE CONSIDERANDO O PRAZO DE ANTECIPAÇÃO, DEIXANDO DE RECOLHER O FUNDO DE COBERTURA SEM QUE A ENTIDADE SEJA ONERADA PELA DECISÃO DO PARTICIPANTE					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

PARA O PARTICIPANTE SUJEITO AO REGIME CELETISTA, A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE QUE FOR PAGO PELO INSS PARA O PARTICIPANTE SUJEITO AO REGIME ESTATUTÁRIO, A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE QUE LHE VENHA A SER PAGO PELO ESTADO, RELATIVAMENTE A PARCELA DE REMUNERAÇÃO RECEBIDA A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DAS PATROCINADORAS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

PARTICIPANTE:

- 1)CELETISTA: RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DA APOSENTADORIA PAGO PELO INSS (MÍNIMO DE 20% DO SRB) NÃO INFERIOR A APOSENTADORIA POR IDADE QUE HIPOTETICAMENTE FARIA JUS
- 2)ESTATUTÁRIO: RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DA APOSENTADORIA QUE VENHA A SER PAGO PELO ESTADO (RESPEITANDO O MÍNIMO)

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

PARTICIPANTE:

- 1)CELETISTA: RENDA MENSAL IGUAL DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR PAGO PELO INSS(MÍNIMO DE 20% DO SRB)
- 2)ESTATUTÁRIO: RENDA MENSAL IGUAL DIFERENÇA ENTRE O SRB E VALOR A SER PAGO PELO ESTADO(RESPEITANDO O MÍNIMO)

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL, CONCEDIDA AO CONJUNTO DOS BENEFICIÁRIOS, IGUAL A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE FALECIDO ESTAVA RECEBENDO DA PRECE OU DA QUE RECEBERIA CASO IMEDIATAMENTE ANTES DE FALECEM VIESSE A RECEBER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ACRESCIDO DE COTAS INDIVIDUAIS DE 10% DO VALOR DA RESPECTIVA COMPLEMENTAÇÃO POR BENEFICIÁRIO ATÉ O MÁXIMO DE 5 COTAS INDIVIDUAIS, NÃO PODENDO SER INFERIOR À R\$ 66.84 EM MOEDA DE 09/1996, ATUALIZADOS A PARTIR DESTA DATA PELA VARIAÇÃO MENSAL DO INPC, PARA O GRUPO FAMILIAR, ACRESCIDO DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS (NO MÁXIMO 5), CADA QUAL CORRESPONDENTE À R\$ 2.86 EM MOEDA DE 09/1996, ATUALIZADOS DA FORMA ACIMA MENCIONADA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO PRECE I

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
31.934.805/0001-36	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE CAC
33.352.394/0001-04	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
30.030.696/0001-60	PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Participantes Ativos:	354	Tempo médio de contribuição (meses):	391
Folha de Salário de Participação:	R\$28.597.316,67	Tempo médio para aposentadoria (meses):	391

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,03
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos salários fosse de 98,24%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido superior à inflação projetada para o longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto a quantidade observada, foi utilizada a taxa de inflação de 4,48% a.a. conforme observada no exercício encerrado.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 98

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,24

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,03

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos benefícios fosse de 98,24%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido superior à inflação projetada para o longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto a quantidade observada, foi utilizada a taxa de inflação de 4,48% a.a. conforme observada no exercício encerrado.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Benefícios a Conceder: Família Padrão calculada a partir da base cadastral Benefícios Concedidos: Família Real

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não aplicável.

Justificativa da EFPC:

A Família Padrão adotada para benefícios a conceder consiste no estudo gerado em função das informações disponibilizadas pela entidade. Considera-se que 76% são casados com um percentual médio de reversão de 0,61 e a diferença de idade para sexo masculino 5 anos mais velho que feminino. Para benefícios concedidos a adoção da família real tem como objetivo aprimorar a estimativa para o custo da pensão com base nos dados cadastrais.

Opinião do atuário:

A melhor estimativa para o custo de pensão dos Assistidos é considerar a composição familiar real, ou seja, os dados cadastrais e para os benefícios a conceder assumir a informação padronizada pelo estudo do histórico cadastral. A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Tábua EXP. PRECE ROT. 2012-2018

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 53,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,29

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a hipótese de rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 2018, esperava-se, para o exercício encerrado, 0,64% de ocorrências, porém 53% dos participantes que estavam ativos em 2018 se desligaram do plano ao longo de 2019. A divergência deveu-se ao grande número de desligamentos pela implementação da nova taxa de custeio extraordinário.

Justificativa da EFPC:

Tábua obtida no resultado do teste de aderência elaborado pela Consultoria Mercer, que se mostrou mais aderente à massa de participantes avaliada.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,13
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,48
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se, para o exercício encerrado, que o INPC acumulado fosse de 4,13%, conforme projeção da Entidade. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação de 2019 fosse maior do que a estimada pela Entidade.	
Justificativa da EFPC:	
Conforme estabelece o Regulamento.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0.43
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,45
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,43
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se, para o exercício encerrado, um crescimento real de salário de 0,45%, tendo sido apurada uma variação média negativa de -0,46%. A divergência deveu-se à flutuações na política de recursos humanos da Patrocinadora, e a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.	
Justificativa da EFPC:	
Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19) e está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	MULLER
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,68
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,77
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2018, esperava-se a ocorrência de 1,68 casos de entrada em invalidez, portanto não houve divergência.	
Justificativa da EFPC:	
Manutenção da tábua de entrada em invalidez, tendo em vista o resultado do estudo do teste de aderência.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	11,80
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	14,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	11,72
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2018, esperava-se a ocorrência de 11,80 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.	
Justificativa da EFPC:	
Manutenção da tábua de mortalidade de inválidos, tendo em vista o resultado do estudo do teste de aderência.	
Opinião do atuário:	

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2019 - PRECE - CNPB: 1983000183

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 83

Quantidade esperada no exercício encerrado: 105,55

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 129,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 100,26

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2018, esperava-se a ocorrência de 105 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

Tábua de mortalidade geral adotada considerando a mais adequada conforme apontado no teste de aderência realizado pela consultoria atuarial.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4.40

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,40

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 11,01

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,40

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 4,40% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se à superação da meta atuarial.

Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto à quantidade observada, foi utilizada rentabilidade de 2019 líquida da inflação deste exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	223	Valor médio do benefício (R\$):	2.127,23
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			61.696.910,00
Benefícios Concedidos			61.696.910,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			61.696.910,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			61.696.910,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	55	Valor médio do benefício (R\$):	1.905,32
Idade média dos assistidos:	82	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			10.025.359,00
Benefícios Concedidos			10.025.359,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			10.025.359,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			10.025.359,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	235	Valor médio do benefício (R\$):	1.040,19
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	31.171,08
		Custo do Ano (%):	0,11
Provisões Matemáticas			34.237.519,00
Benefícios Concedidos			33.336.145,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			33.336.145,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			33.336.145,00
Benefícios a Conceder			901.374,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			901.374,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			945.098,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			21.862,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			21.862,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	648	Valor médio do benefício (R\$):	3.139,40
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	3.584.387,66
		Custo do Ano (%):	12,53
Provisões Matemáticas			354.382.143,25
Benefícios Concedidos			248.870.701,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			248.870.701,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			248.870.701,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			105.511.442,25
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			105.359.049,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros			108.653.635,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			1.647.293,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			1.647.293,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			152.393,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			152.393,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.434	Valor médio do benefício (R\$):	1.138,68
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	12.582,82
		Custo do Ano (%):	0,40
Provisões Matemáticas			204.536.133,00
Benefícios Concedidos			204.155.793,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			204.155.793,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			204.155.793,00
Benefícios a Conceder			380.340,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			380.340,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			380.340,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PLANO PRECE I			
Custo do Ano (R\$):		3.628.141,56	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	664.878.064,25
Benefícios Concedidos	558.084.908,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	558.084.908,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	320.592.970,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	237.491.938,00
Benefícios a Conceder	106.793.156,25
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	105.359.049,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros	108.653.635,25
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.647.293,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.647.293,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	1.434.107,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.477.831,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	21.862,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	21.862,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	601.341.851,13
Déficit equacionado	601.341.851,13
Patrocinador (189 meses restantes)	296.956.056,35
Participantes ativos (189 meses restantes)	48.890.648,51
Assistidos (189 meses restantes)	255.495.146,27
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$74.280.132,64	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2019, estava mensurado na correspondência de 12,687% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano, sendo que, em relação ao custeio calculado na Avaliação Atuarial de 2019, 12,516% refere-se ao custeio dos benefícios programados e 0,171% refere-se ao custeio dos benefícios de risco. Comparativamente ao exercício anterior, houve uma elevação do custo do Plano de 0,988 ponto percentual, o qual registrou alíquota de 11,699% em 31/12/2018.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos ? PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano PRECE I, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e resultam de R\$558.084.908,00. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder ? PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano PRECE I, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, também foram determinadas atuarialmente, e resultam em R\$106.793.156,25 no encerramento do exercício. Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída teoricamente, considerando a movimentação já esperada (inflação e benefícios pagos) e concessões ocorridas no período. A provisão matemática avaliada considerando as hipóteses de 2019 foi ligeiramente inferior à provisão matemática considerando as hipóteses de 2018, sendo tal variação justificada pela alteração das hipóteses de Crescimento Real dos Salários e Rotatividade as quais geraram impacto no valor apurado das reservas de Benefícios a Conceder, além da atualização da base cadastral de dependentes que impactaram os Benefícios Concedidos. A redução das provisões matemáticas também foi influenciada pelos impactos decorrentes da reforma da previdência (Emenda Constitucional 103/2019), sendo esse impacto apurado em 31/12/2019 em R\$2.884.260,00. Contribuiu também para a redução dos benefícios a conceder, os desligamentos de participantes ocorridos no exercício de 2019. Em 31/12/2019, o Plano possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$601.341.851,13. Cumpramos informar, que por decisão da Entidade, o Plano de Equacionamento de 2016 contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31/12/2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado é de R\$387.703.445,93. No que diz respeito ao déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado é de R\$213.638.405,20. Cumpramos lembrar que em agosto/2019, ao realizar o cálculo da Avaliação Atuarial, foi verificado o resultado positivo do Plano e foi calculado o montante da Patrocinadora de um lado e dos Participantes e Assistidos de outro lado e os respectivos valores foram deduzidos da Provisão Matemática a Constituir referentes aos déficits de 2016 e 2017, de forma proporcional, como preconiza a legislação vigente. Os valores acima apresentados já consideram tal redução. Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir (R\$601.341.851,13), representam o montante total de R\$63.536.213,12, em 31/12/2019. Comparativamente à Avaliação Atuarial de 2018, a variação percentual das Provisões Matemáticas do Plano PRECE I foi de -46,49%, tendo sido registrado o montante de R\$118.733.115,14, considerando as Provisões Matemáticas a Constituir, em 31/12/2018. O decréscimo das Provisões Matemáticas foi influenciado principalmente pelas movimentações cadastrais ocorridas nos Benefícios a Conceder, especialmente desligamentos ocorridos. Além disso, contribuíram para a redução verificada os impactos da reforma da previdência e as alterações de premissas de composição familiar para os benefícios a conceder, crescimento salarial e fator de capacidade.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Plano PRECE I, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais. As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos, cujos resultados foram formalizados à PRECE por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, que tomaram como base a população existente no Plano Prece I. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, encontra-se arquivado na PRECE. Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,45% a.a. para 0,43% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras. A tábua de rotatividade foi alterada para a tábua EXP. PRECE ROT 2012 - 2018 com o objetivo de ajustar a expectativa de rotatividade ao comportamento observado na massa de participantes. Também a hipótese de Custo de Pensão (Benefícios a Conceder) foi alterada, adotando-se a Família Padrão, calculada a partir da base cadastral informada para Avaliação Atuarial de 2019, em substituição ao parâmetro Hx ? 2013. Ainda, cumpre informar a alteração do fator de capacidade de 0,9824 para 0,98. Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O Plano Prece I não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial anual do encerramento do exercício. Contudo, é importante destacar que o Plano possui Provisões Matemáticas a constituir na ordem de R\$601.341.851,13, que se não forem pagas inviabilizam o Plano de Benefícios. Além disso, ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 11%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Os percentuais de contribuição extraordinárias chegaram a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial desenhada a fim de não inviabilizar o Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	354
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	391
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	391

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	3.628.141,56
Provisões Matemáticas	664.878.064,25
Benefícios Concedidos	558.084.908,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	558.084.908,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	320.592.970,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	237.491.938,00
Benefícios a Conceder	106.793.156,25
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	105.359.049,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros	108.653.635,25
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.647.293,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.647.293,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	1.434.107,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.477.831,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	21.862,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	21.862,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	601.341.851,13
Déficit equacionado	601.341.851,13
Patrocinador	296.956.056,35
Participantes ativos	48.890.648,51
Assistidos	255.495.146,27
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	14.547.206,89
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	10.743.919,52
Reserva de Contingência	10.743.919,52
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 31/07/2019, sendo essa reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de agosto/19 a novembro/19. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PRECE, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$63.536.213,12, em 31/12/2019, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$74.280.132,64, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE I é superavitária em R\$10.743.919,52 no encerramento do exercício. O Plano passou de um resultado deficitário de R\$3.803.287,37 em 31/12/2018, para um Superávit Técnico acumulado de R\$10.743.919,52, em 31/12/2019, representando uma redução do déficit de 382,49%, ou um superávit técnico no exercício de R\$14.547.206,89. Contribuiu para o aumento do resultado a redução das provisões matemáticas, comentada em item específico deste documento. Além disso, houve um ganho técnico atuarial no exercício em relação à meta atuarial, sobre os quais discorreremos na sequência. A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE I auferida nos 12 meses entre as Datas das Avaliações, foi de 15,98%, conforme informado pela Entidade, sendo que a meta atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuarial acrescida do índice do Plano, foi de 9,08% (INPC mais taxa de juros de 4,40% de janeiro a dezembro de 2019), o que resultou em um ganho técnico atuarial no exercício de 6,33%. Comparativamente a 31/12/2018, o patrimônio de cobertura do Plano Prece I reduziu 35,37% ou R\$40.649.695,13. Verificamos, ainda, que em relação a 31/12/2018, houve um aumento significativo do Exigível Operacional em face da contabilização dos saldos de participantes desligados do Plano. Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo a precificação desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade. Consideramos para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

NATUREZA DO RESULTADO:

Na Avaliação Atuarial de 2019, observa-se que o Plano apresentou superávit, o qual foi resultante de causas conjunturais. Contribuíram para o resultado a rentabilidade apurada no exercício, bem como os impactos advindos do desligamento de participantes do Plano, da reforma da previdência e alteração das hipóteses. A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 14,10 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019. O Plano não possui títulos mantidos até o vencimento, portanto, o ajuste de precificação não é aplicável.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

O Plano Prece I não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial anual do encerramento do exercício. Contudo, é importante destacar que o Plano possui Provisões Matemáticas a constituir na ordem de R\$601.341.851,13, que se não forem pagas inviabilizam o Plano de Benefícios. Além disso, ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 11%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Os percentuais de contribuição extraordinárias chegaram a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial desenhada a fim de não inviabilizar o Plano.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Prece I. Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 121 - RE 069/19, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme Resolução CNPC nº 30/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. 2) Os Fundos do Plano possuem a quantia de R\$3.627.077,27, sendo referido montante atinente ao Fundo dos Investimentos, em R\$3.003.653,72, e ao Fundo Administrativo, em R\$623.423,55, sendo que o Plano PRECE I não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2019. 3) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano PRECE I foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18. 4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, destacam-se as seguintes alterações: a. Crescimento Real dos Salários: 0,43% a.a. em substituição à taxa de 0,45% a.a.; b. Rotatividade: EXP. PRECE ROT 2012-2018 em substituição à EXP. PRECE ROT 2012-2017; c. Custo de Pensão (Benefícios a Conceder): Família Padrão, calculada a partir da base cadastral em substituição à Hx_2013. 5) Ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 11%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Os percentuais de contribuição extraordinárias chegaram a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial desenhada a fim de não inviabilizar o Plano. 6) Quanto ao preenchimento da DA, foram consideradas as seguintes tábuas: Tábua de Mortalidade Geral: AT-83 Masculina, Tábua de Mortalidade de Inválidos: Winklevoss e Tábua de Entrada em Invalidez: MULLER. 7) Frente ao histórico de sucessivos déficits, bem como a necessidade de implantação no exercício de 2018 do segundo Plano de Equacionamento, é imperativo que a PRECE avance de forma tempestiva na busca de soluções que visem equacionar os problemas estruturais o Plano PRECE I.